

Resultado preliminar – Vulnerabilidade Socioeconômica (Curso: Licenciatura em Educação do Campo – 2ª Reclassificação: 2019.1)

OBSERVAÇÃO: A interposição de recurso será **exclusivamente** no **dia 05/04/2019**, de **9h às 11h** e de **13h às 16h**, na **sala 94 – 2º andar do Prédio Principal (P1) da UFRRJ**. (Campus Seropédica: Rodovia BR 465, Km 07, Seropédica – RJ).

Curso	Nome	Situação
Licenciatura em Educação do Campo	Heloísa Iris Valentim	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <p>1) Cópia legível da CTPS com página de identificação, qualificação civil, últimos dois contratos de trabalho e seguinte em branco - Esposo;</p> <p>2) Extratos de TODAS as contas bancárias corrente que possuir referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018 - Candidata e Esposo;</p> <p>3) Extratos de TODAS as contas bancárias poupança que possuir referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018 - Candidata e Esposo;</p> <p>4) Declaração de IRPF 2018 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou declaração de isenção de imposto de renda - Candidata e Esposo;</p> <p>Na impossibilidade de apresentação de qualquer documento solicitado para comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, o candidato deverá emitir/redigir declaração esclarecendo o motivo da não apresentação, contendo obrigatoriamente, data, assinatura do declarante (como consta no documento) e cópia do documento de identificação daquele que assina o documento. Para candidatos menores de 18 anos, o declarante deverá ser o responsável legal.</p> <p>Valores não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</p>